



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclua-se no ordem do dia
presente Sessão

Em 12/12/2023

REQUERIMENTO Nº 081/2023

APROVADO

Em 12/12/2023

Presidente

Requerido à Mesa, ouvido o Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Sr. Prefeito deste Município, Sr. José Roberto de Oliveira, **no sentido de enviar a esta Casa um Projeto de Lei de reajuste nas Diárias dos Motoristas Municipais.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 12 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA

Em 12/12/2023

José Cândido
JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Por meio deste requerimento, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que promova o reajuste em 100% das diárias destinadas a todos os motoristas pertencentes ao quadro de servidores efetivos, comissionados e seleção do município de Ferreiros. Tal medida se faz necessária devido à atual inadequação das diárias, que não condizem com as despesas reais incorridas pelos motoristas, especialmente quando se deslocam para outros municípios sem previsão de retorno imediato.

Os motoristas municipais desempenham um papel crucial no funcionamento de nossos serviços, muitas vezes saindo de madrugada para realizar deslocamentos a outros municípios em nome do serviço público. A atual quantia destinada a essas diárias é insuficiente para cobrir sequer as despesas básicas de alimentação durante esses períodos prolongados fora do município.

Portanto, considerando a necessidade de adequar as diárias à realidade econômica e às exigências do serviço, solicito que Vossa Excelência, dentro das competências legais e administrativas, elabore e envie um Projeto de Lei à Câmara Municipal para o reajuste de 100% nas diárias dos motoristas municipais.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação e pela compreensão da importância de proporcionar condições mais justas aos servidores que tanto contribuem para o funcionamento eficiente da administração municipal.

Com o devido apoio no Regimento Interno desta Casa, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e solicitamos que esta matéria seja apreciada em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 12 de dezembro de 2023.


JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

